ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.183 2016.

Autor: Vereador Chico Machado.

Dispõe Rua no bairro Virgem Santa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Engenheiro Aury Sampaio, a atual Rua Projetada 3, lateral ao Ministério Público Estadual, no Loteamento Fazenda Blanchette, Bairro Horto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Julho de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação Diário Oficial
Edição N.º 3876
Data 14/07/16 pag. 07
Juliana Lopes - 27.405
SERVIDOR